



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ 04.876.538/0001-15



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 202004280001DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bagre/PA, 04 de maio de 2020.

**PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

*Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza*  
Secretário de Saúde/Bagre  
Dec. 017/2010 - Gab. PMB